



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO:
NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE PÁROCO
DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS FLORES

In meam commemorationem – Em memória de Jesus Cristo! Aos que este nosso Decreto virem, paz, alegria e bênção no Senhor! A paróquia, muito mais que suas estruturas físicas, é uma comunidade de fiéis instituída pela Igreja, que tem o Pároco como seu pastor próprio (cf.cân. 515 §1 CIC). Nas palavras do Papa Francisco, a paróquia “é comunidade de comunidades, presença eclesial no território, ambiente para a escuta da Palavra de Deus, crescimento da vida cristã, diálogo, anúncio, caridade generosa, adoração e celebração” (cf. Carta Apostólica *Evangelii gaudium*, n.28). Para promover tudo isso, com satisfação e esperança, instituímos PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS FLORES, no Bairro Parque das Flores, Região Episcopal Belém da Arquidiocese de São Paulo. E para atender às necessidades pastorais e espirituais e ao bem temporal da nova Paróquia, acolhendo a indicação do Rev.mo Pe. Cirineu Kuhn, SVD, Provincial da Sociedade do Verbo Divino, havemos por bem nomear e provisionar, como PÁROCO da mesma paróquia, para um mandato de 06 anos, o Revmo. PADRE ROMANUS HAMI, SVD. Portanto, por este Ato, o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. O presente Decreto entrará em vigor, revogadas quaisquer disposições em contrário, na tomada de posse do ofício, dia 8 de setembro de 2024, comemoração da Natividade da Virgem Maria, a quem Deus honrou e nós prestamos homenagem com as flores de nossa devoção filial. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 22 de agosto de 2024, memória litúrgica de Maria Santíssima, Rainha do céu e da terra.



Prot.: 1545/24.

Odilo Card. Scherer
Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo

Pe. Vittorio Moregola
Pe. Vittorio Moregola
Vice-Chanceler do Arcebispado